RESOLUÇÃO Nº 8

de 21 de março de 1994

Converte em URV(Unidade Real de Valor) os vencimentos dos servidores deste Legislativo.

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental , RESOLVE :

Art. 1°..

Ficam convertidos em URV(Unidade Real de Valor) os vencimentos dos servidores deste Legislativo, conforme dispõe a Medida Provisória n° 434, de 27 de Fevereiro de 1.994.

Art. 2º..

Os vencimentos dos servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II , anexos à presente.

Art. 3°..

As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 4°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 1° (primeiro) de março de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO À RESOLUÇÃO N° 008 , de 21 de Março de 1.994.

TABELA I

CARGOS EM COMISSÃO

EM URV

Símbolo	*Vencimento*	*Representação*	*Remuneração*
DA-1	*328,18*	-	*328,18*
DA-2	*205,25*	-	*205,25*
DA-3	*100,57*	-	*100,57*

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

EM URV

Classe	*NÍVEL*	*VENCIMENTO*
"A"	*I*	*64,79*
	II	*69,52*
	III	*74,25*
	IV	*78,98*
	V	*83,72*
	VI	*88,45*
	VII	*94,02*
" B "	*VIII*	*99,59*
	IX	*105,16*
	X	*110,73*
	XI	*116,30*
	XII	*121,87*
“C”	*XIII*	*127,44*
	XIV	*133,01*
	XV	*138,58*
	XVI	*144,18*
	XVII	*149,75*
	XVIII	*155,32*

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 21 de março de 1.994

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZAPresidente

Resolução Nº 8/1994 - 21 de março de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em